

Boletim de Serviço

nº 280, de 03 de fevereiro de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 036/2021, de 07 de janeiro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 060/2021, de 01 de fevereiro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 097/2021, de 29 de janeiro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 098/2021, de 02 de fevereiro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 099/2021, de 02 de fevereiro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 102/2021, de 02 de fevereiro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 109/2021, de 02 de fevereiro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 110/2021, de 02 de fevereiro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 111/2021, de 01 de fevereiro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 113/2021, de 02 de fevereiro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 118/2021, de 02 de fevereiro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 120/2021, de 03 de fevereiro de 2021.....	06

Portaria-SEI nº 036/2021, de 07 de janeiro de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([8731345](#)), resolve:

Art. 1º Constituir e convalidar os atos da Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da contratada com locação de enxoval, envolvendo o fornecimento do enxoval em quantidade suficiente para atender às necessidades do CONTRATANTE, envolvendo todo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico sanitárias adequadas, coleta da roupa suja e distribuição interna da roupa limpa até as unidades/setores assistenciais com o controle de rastreabilidade do enxoval por RFID (Identificação por Rádio Frequência) ou tecnologia similar, para atender as necessidades do Complexo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria, e relacionada ao Processo nº 23537.018975/2020-93, aberto em 01/09/2020, é integrada pelos seguintes membros:

I - Fátima Guimarães Fraga, Siape nº 1144155, lotada na Unidade de Governança e Higienização;

II - Letícia Lopes Oliveira, Siape nº 2214310, lotada no Setor de Hotelaria Hospitalar;

III - Marcelina Sadako Namba, Siape nº 2238616, lotada na Unidade de Contratos;

IV - Juliana de Souza Bechara Braga, Siape nº 2250441, lotada na Unidade de Contratos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e produz seus efeitos *ex tunc*.

Profª. Andrea Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 60, de 01 de fevereiro de 2021

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO : 23546.058775/2020-64

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 810/2020 de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267 de 29 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.058775/2020-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 024 de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 097/2021, de 29 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 767/2020, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 263, de 11 de dezembro de 2020, que retifica a Portaria-SEI nº 87/2019, de 24 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 127, de 25 de junho de 2019, que designa profissionais para compor o Núcleo Interno de Regulação do HC-UFMG (NIR), que passa a ter a seguinte composição:

Membros permanentes:

- Mariana Benevides Paiva Machado, Médico - Clínica Médica, SIAPE 1560798
- Thaís Ferreira Martins – Médico - Terapia Intensiva, SIAPE 1922277
- Isabella Santana dos Anjos – Enfermeiro Assistencial, SIAPE 2261686

Equipe reguladora:

- Karina Paula Medeiros Prado Martins – Médico - Clínica Médica, SIAPE 1101974
- Monique Rocha Nogueira – Enfermeiro - Terapia Intensiva, SIAPE 215970
- Isabela Alves Mamão – Enfermeiro - Terapia Intensiva, SIAPE 2276634
- Lorena Lucena Teixeira – Enfermeiro - Oncologia, SIAPE 2993155
- Daniele Falci de Oliveira – Médico - Medicina da Família e Comunidade, SIAPE 2261475
- Stefania Rosse – Médico - Pediatria, SIAPE 2347720
- Janaína Campos Senra - Médico - Ginecologia e Obstetrícia, SIAPE 226133
- Adriana Moreira di Paoli – Enfermeira - Assistencial, SIAPE 2397819
- Patrícia Natalia Medeiros Alves – Enfermeiro - Assistencial, SIAPE 2250214
- Joana Starling de Carvalho – Médico - Clínica Médica, SIAPE 1920870
- Kamila Silva Oliveira – Médico - Pediatria, SIAPE 2347801

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 098/2021, de 02 de fevereiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1.497, de 01 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria-SEI nº 749/2020, de 02 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 261 em 04/12/2020, que retifica a Portaria-SEI nº 675/2020, de 19 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 256 de 19/11/2020, retificando a Portaria-SEI nº 657/2020, de 06 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 253 em 10/11/2020, que designa os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA/EBSERH, gestão 2020/2021, nos seguintes termos:

. Onde se lê: "Graicielle Kivian de Paula Silva, SIAPE 2224126", leia-se "Graycielle Kívian D' Paula Silva, SIAPE 2224126"

Art.2º. Os demais itens permanecem inalterados.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 099, de 02 de fevereiro de 2021

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designado pela Portaria nº 825/2020, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 269/2021, de 06 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 23546-062027/2020-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 029/2021 de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 102, de 02 de fevereiro de 2021

Processo nº 23537.001296/2021-66

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Henrique de Alencar Gomes, Matrícula SIAPE nº 2347706, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.001296/2021-66, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 109/2021, de 29 de janeiro de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([9143087](#)), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 386/2020 ([8395121](#)), de 13 de agosto de 2020, que objetiva constituir Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva nos instrumentais de cirurgia do HC-UFMG/EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe anteriormente proposta terá a substituição de um profissional dada as mudanças internas que ocorreram na Unidade demandante, passando a ser integrada pelos seguintes empregados:

I - Wilma Suely Romeiro, chefe de unidade, SIAPE , 1144011, lotada na Unidade de Processamento de Material Esterilizado;

II - Alaíde de Jesus Honorato, SIAPE 2249996, lotada na Unidade de Processamento de Material Esterilizado;

III – Vívian Stefanne Soares Silva, assistente administrativa, SIAPE 1060877, lotada na Unidade de Contratos;

IV - Márcia Marques dos Santos , enfermeira, SIAPE 1481038, lotada na Unidade de Processamento de Material Esterilizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 110/2021, 02 de Fevereiro de 2021

Retifica a portaria 312/2019, que designou o gestor e fiscal, bem como seus suplentes, do Contrato nº 216/2019, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no Art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação prévia da autoridade competente, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria 312/2019, e designa para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 216/2019, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Brigada de Incêndio BH Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.865.599/0001-29, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de brigadistas, os seguintes fiscais administrativos:

1. Fiscal Administrativo

Nome	SIAPE
Juliana de Souza Bechara Braga	2250441

2. Fiscal Administrativo Suplente

Nome	SIAPE
Sandro Luis Pinto	1850743

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)
Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 111/2021, de 01 de fevereiro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumo químico para a Unidade de Hemodiálise do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Germano Afonso de Campos, SIAPE: 1685521

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 113/2021, de 02 de fevereiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de dispositivo médico-hospitalar, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Monaliza Antunes Ferraz, Assistente Administrativo - Chefe da Unidade de Almoxarifado, SIAPE 2347592
- . Cecília Siqueira, Analista Administrativo Gestão hospitalar - Unidade de Almoxarifado, SIAPE 2250207

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 118/2021, de 02 de fevereiro de 2021

PROCESSO Nº 23537.032890/2020-18

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Fernanda Oliveira Freitas, Matrícula SIAPE nº 2203687, ocupante do cargo Farmacêutico, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 23/2021 ([11409273](#)), de 19 de janeiro de 2021 e designar Laís Ferreira da Rocha, Matrícula SIAPE nº 3041880, ocupante do cargo Farmacêutico, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.032890/2020-18, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 120, de 03 de fevereiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Considerando os contratos firmados de maneira centralizada, com execução descentralizada pelas unidades hospitalares, referentes à aquisição de mobiliário e equipamentos com vistas a reestruturar e revitalizar os ambientes destinados ao ensino e pesquisa nos Hospitais Universitários (HUF) Federais da Rede Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos oriundos do Pregão 23/2020, da Ebserh-Sede, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos para reestruturar os ambientes destinados ao ensino e pesquisa no HC-UFMG/Ebserh.

I - Gestor do Contrato:

- Mariana Alves de Souza, Siape 2348206, Assistente Administrativo - Titular;
- Suellen Moura Oliveira, Siape 1757046, Assistente em Administração - Suplente.

II - Fiscal Técnico:

- Ivaner Oliveira Rodrigues, Siape 2265089, Engenheiro Mecânico;
- Mônica Sephanie Freitas Pereira, Siape 2275715, Engenheiro Mecânico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh